



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
PODER EXECUTIVO



DESPACHO



Jacareacanga - PA, 18 de Abril de 2022.

Exmo. Sr.
SEBASTIAO AURIVALDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal de Jacareacanga/PA.

Assunto: Solicitação de abertura de processo licitatório.

Excelentíssimo Prefeito,

Honrado em cumprimentá-lo, venho informar que devido a necessidade da “Contratação de empresa especializada para o serviço de confecções e instalações de letreiros para atender as necessidades dos Fundos Municipais de Saúde, Educação, Assistência Social e Prefeitura Municipal de Jacareacanga-PA”, solicito providencias no sentido de viabilizar, legalmente, a referida aquisição, de acordo com o Termo de Referência em anexo, no qual consta o objeto e os itens necessários para as Secretarias Municipais, com a definição das unidades e das quantidades a serem adquiridas em função do consumo e utilização prováveis.

CÍCERO MARTINS BARRETO
CPF: 162.261.784-34
Secretário Mún. de Administração e Finanças
DECRETO Nº0012022-PM/GP

Cícero Martins Barreto
Secretaria de Administração e Finanças



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE JACAREACANGA
PODER EXECUTIVO



JUSTIFICATIVAS

- (x) Aquisição de material e/ou Equipamento
() Execução de Serviços e/ou Obras

DATA: 18/04/2022

FONTE:

- (x) Recursos Próprios
() Programas
() Convênios
() FUNDEB

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE CONFECÇÕES E INSTALAÇÕES DE LETREIROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA-PA	PLANILHA EM ANEXO	PLANILHA EM ANEXO
02	<p>A contratação decorre da necessidade de atendimento de demandas ordinárias de confecções e instalações de letreiros para atender as necessidades dos Fundos Municipais de Saúde, Educação, Assistência Social e Prefeitura Municipal de Jacareacanga-PA.</p> <p>Nesse sentido, a Prefeitura Municipal de Jacareacanga planeja a contratação de empresa para o fornecimento do referido objeto com base no levantamento do consumo necessário para atender as demandas, visando as demandas relacionadas ao objeto.</p>		
<p>CÍCERO MARTINS BARRETO CPF 162.261.784-34 Secretário Municipal de Administração e Finanças DECRETO Nº 08/2022-PM/GP</p> <hr/> <p>Cicero Martins Barreto Secretaria de Administração e Finanças</p>			



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE JACAREACANGA
PODER EXECUTIVO



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente Termo de Referência visa estabelecer parâmetros e especificações para a Contratação de empresa especializada para o serviço de confecções e instalações de letreiros para atender as necessidades dos Fundos Municipais de Saúde, Educação, Assistência Social e Prefeitura Municipal de Jacareacanga-PA.

2. DA JUSTIFICATIVA

A contratação decorre da necessidade de atendimento de demandas ordinárias de confecções e instalações de letreiros para atender as necessidades dos Fundos Municipais de Saúde, Educação, Assistência Social e Prefeitura Municipal de Jacareacanga-PA.

Nesse sentido, a Prefeitura Municipal de Jacareacanga planeja a contratação de empresa para o fornecimento do referido objeto com base no levantamento do consumo necessário para atender as demandas, visando as demandas relacionadas ao objeto.

3. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA assume integral responsabilidade pelo cumprimento das cláusulas e condições deste Contrato, assim como pelo fornecimento satisfatório do objeto, sem prejuízo das sanções administrativas elencadas na Lei 8.666/93.

Cumprir o objeto deste Termo de Referência no prazo estabelecido na Proposta de Preços de acordo com as especificações nele contidas.

Respeitar criteriosamente as especificações da CONTRATANTE;

A CONTRATADA está obrigada a reparar, corrigir ou substituir as suas expensas no total ou em parte, o objeto deste Termo em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, conforme o Art. 69 da Lei nº 8.666/93.

Fornecer, no ato do recebimento da nota de empenho e/ou da assinatura do contrato, relação de endereços e/ou telefones para contato;

Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento sem a prévia e expressa anuência da Contratante;

Cumprir os prazos estabelecidos no presente instrumento;

Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Contratante;

Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto;

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Prestar à CONTRATADA todas as informações e esclarecimentos atinentes ao objeto do contrato, que venham a ser solicitados pela empresa a ser contratada, necessários à prestação dos serviços;

Fiscalizar e inspecionar os serviços, podendo rejeitá-los, quando estes não atenderem as especificações desse Termo de Referência;

Cumprir os compromissos financeiros assumidos com a empresa a ser contratada, de acordo com o contrato;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE JACAREACANGA
PODER EXECUTIVO



Proporcionar as facilidades necessárias para que a empresa CONTRATADA possa desempenhar os serviços descritos neste termo de referência conforme normas estabelecidas pela CONTRATANTE;

Notificar, formal e tempestivamente a empresa a ser contratada sobre quaisquer irregularidades observadas na prestação dos serviços;

Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela empresa a ser contratada, de acordo com os termos de sua proposta comercial, do contrato e do edital da licitação;

Aplicar a CONTRADATA, se necessário, as sanções legais cabíveis, garantindo o contraditório e a ampla defesa.

5. PLANILHA DE ITENS E QUANTITATIVOS

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID
1	500	LETRA EM ACRILICO 5MM		M ²
2	600	LETRA RELEVO EM ACM 3MM COM BORDAS 5CM		M ²
3	600	LETRA RELEVO EM ACM 4MM COM BORDAS 5CM		M ²
4	600	LETRA RELEVO EM PVC EXPANDIDO 20MM		M ²
5	500	LIXEIRAS EM CANTONEIRAS DE FERRO CM FECHAMENTO EM CHAPAS EM CADA E PERSONALIZACAO EM ADESIVO, COM CORRENTE, DOBRADICA E TAPA (DIMERSAO 1,50 X 0,55 X 0,65 X 0,50		UNID
6	500	LOGOTIPO EM ACM 4MM COM BORDAS 7CM		M ²
7	500	LOGOTIPO EM ACRILICO 5MM COM BORDAS 5CM		M ²
8	1.000	PAINEL EM ACM 3MM CAN ESTRUTURA DE FERRO GALVANIZADO		M ²
9	1.000	PAINEL EM ACM 4MM COM ESTRUTURA DE FERRO GALVANIZADO		M ²
10	400	TOLDO EM POLICARBONATO 4MM COM ESTRUTURA DE FERRO TURBOLAR 3P. COM PINTURA AUTOMOTIVA		M ²

6. DOS PAGAMENTOS

O CONTRATANTE efetuará o pagamento em moeda corrente nacional, por meio de transferência bancária, após entrega dos itens no prazo de 30(trinta) dias úteis, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura discriminada, em via única devidamente atestada por pessoa responsável pelo recebimento, bem como Certidões Negativas de Débito (CNDs), protocolado junto à CONTRATANTE.

A CONTRATANTE terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para efetuar o pagamento.

Nenhum pagamento será efetuado à Contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE JACAREACANGA
PODER EXECUTIVO



O pagamento somente será realizado após a entrega dos materiais, conferência e atestado do serviço.

A entrega dos serviços adquiridos será de responsabilidade da CONTRATADA, no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da autorização da ordem de serviço.

7. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização do contrato consiste em atividades coordenadas que visam administrar os contratos desde o seu início até o seu término, com ações proativas e preventivas de modo a observar o cumprimento das regras previstas/pactuadas no instrumento contratual, buscar os resultados esperados e trazer benefícios e economia para a administração.

Ainda, deverá acompanhar a assinatura dos contratos, manter controle individualizado de cada contrato e dentre outras funções, preparar e implementar as alterações contratuais.

8. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, nos termos da Lei.

Jacareacanga - PA, 18 de Abril de 2022.

CÍCERO MARTINS BARRETO
CPF 162.244.784-34
Secretário Municipal de Administração e Finanças
DECRETO Nº 08/2022-PM/GP

Cicero Martins Barreto
Secretaria de Administração e Finanças